



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA N° 2963/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. a necessidade de promover a desocupação do atual prédio da Unidade da Saúde da FURG com vistas a viabilizar o projeto de expansão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (PAC-EBSERH);
- b. a situação atual do novo prédio da Área Acadêmica e os projetos atualmente aprovados; e
- c. a relevância de planejar a transferência gradual e escalonada das atividades da Faculdade de Medicina (FAMED) e da Escola de Enfermagem (EENF) para o novo prédio da Área da Saúde, buscando assegurar as condições adequadas de segurança e funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E LIBERAÇÃO OPERACIONAL DOS ESPAÇOS DE PARTE DO NOVO PRÉDIO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FURG, com a finalidade de atender prazos, requisitos operacionais, técnicos e de segurança.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

ALESSANDRO MORELLO – Representante Pró-Reitoria de Infraestrutura;
ADAIR JOSÉ LINK – Representante Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;
ARLINDO VILAR FORTES GONÇALVES – Representante Pró-Reitoria de Infraestrutura;
CLAUDIO MOSS DA SILVA – Representante Faculdade de Medicina;
DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES – Representante Faculdade de Medicina;
FABIANE AGUIAR DOS ANJOS GATTI - Representante Pró-Reitoria de Graduação;
FILLIPE PACHECO DA SILVA – Representante Pró-Reitoria de Infraestrutura;
IVY BASTOS RAMIS DE SOUZA – Representante Faculdade de Medicina;
JAMILA GERI TOMASCHEWSKI BARLEM – Representante Escola de Enfermagem;
JULIANA FAUSTO FLORES – Representante Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
LUCIANA FARIAS DA COSTA DE ÁVILA – Representante Faculdade de Medicina;
RODRIGO CAPELLA ZANOTTA – Representante Pró-Reitoria de Infraestrutura;
ROSELI SENNA PRESTES – Representante Pró-Reitoria de Graduação;
SABRINA TEIXEIRA MARTINEZ – Representante Faculdade de Medicina;
VANICE RODRIGUES POESTER – Representante Faculdade de Medicina;
VANUSA POUSADA DA HORA – Representante Faculdade de Medicina; e

Art. 3º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I – planejar a mudança escalonada das atividades acadêmicas e de pesquisa para o novo prédio da Saúde;
- II - propor um cronograma para a ocupação escalonada dos espaços previamente definidos;
- III - levantar as necessidades de adequação de infraestrutura indispensáveis à utilização dos espaços;
- IV - acompanhar o processo de execução da adequação de infraestrutura;
- V - acompanhar e apoiar o processo de mudança das atividades, em articulação com as unidades acadêmicas e administrativas envolvidas;
- VI - realizar a articulação com responsáveis pelos espaços de forma a promover a ocupação com segurança;
- VII - realizar a liberação dos espaços para operação considerando requisitos de segurança, técnicos e operacionais; e
- VIII – manifestar-se sobre condições de operação e, ainda, propor e implementar rotinas orientadas à prevenção de riscos e a acidentes.

Art. 4º A Comissão permanece em vigência até a plena transferência das atividades acadêmicas da FAMED e da EENF para o novo prédio da área da saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 5 de setembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 05/09/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474596** e o código CRC **496D2213**.